



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MIRA, REALIZADA NO DIA 12
DE OUTUBRO DE 1999: -----**

----- Aos doze dias do mês de Outubro de mil novecentos e noventa e nove, nesta Vila de Mira e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta ordinariamente, sob a presidência do Exmº. sr. Dr. João Maria Ribeiro Reigota, estando presentes os Vereadores senhores, Dr. Agostinho Neves da Silva, Engº. José Carvalheiro Machado, Engº. Carlos Manuel Simões Caiado, Prof. Carlos Moreira Camarinha e Engº. Hilário José da Cruz Petronilho e o Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Paulino Carvalho Baptista Martins. Presentes, também, os srs. Chefe de Divisão de Gestão Urbana, Loteamentos e Obras Particulares, Engº. Belmiro Rui Machado e o Chefe de Divisão de Obras Municipais, Saneamento Básico e Ambiente, Engº. Rui Manuel Reixa da Cruz Silva. Pelo sr. Presidente foi declarada aberta a reunião, sendo 9.30 horas, não tendo sido lida a acta da reunião anterior por ter sido distribuído, previamente, o respectivo texto pelos senhores Vereadores, a qual foi aprovada e assinada. Não participou na aprovação o sr. Vereador Engº. José Carvalheiro Machado, por não se encontrar ainda presente na reunião.-----

----- JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:-----

----- A Câmara deliberou, nos termos da alínea b), do nº. 1, do artº. 51º. do D.L. nº. 100/84, de 29 de Março, com a redacção introduzida pelo artigo único da Lei nº. 18/91, de 12 de Junho, justificar a falta do sr. Vereador Dr. Mário Ribeiro Maduro.-----

----- FINANÇAS MUNICIPAIS:-----

----- Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria nº.194 de ontem, o qual acusa um saldo orçamental de 69.057.708\$90 (sessenta e nove milhões, cinquenta e sete mil, setecentos e oito escudos e noventa centavos).-----

----- PAGAMENTOS:-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- Foram autorizados os pagamentos a que se reportam as ordens de pagamento n.ºs 2157 a 2186, na importância global de 29.205.131\$00 (vinte e nove milhões, duzentos e cinco mil, cento e trinta e um escudos). A presente deliberação foi tomada com 2 abstenções, por parte dos senhores Vereadores Eng.º José Carvalheiro Machado e Prof. Carlos Camarinha.-----

----- **RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DOS EX.º SR. VEREADOR SUBSTITUTO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, QUE AUTORIZOU O PAGAMENTO DAS ORDENS DE PAGAMENTO N.ºS. 2145/99, 2146/99, 2147/99, 2148/99 E 2151/99, NA IMPORTÂNCIA GLOBAL DE 1.343.487\$00:** Deliberado ratificar os despachos do Ex.º sr. Vereador Substituto do sr. Presidente da Câmara, autorizando o pagamento das Ordens de Pagamento n.ºs. 2145/99, 2146/99, 2147/99, 2148/99 e 2151/99, respectivamente, a favor de Lucília de Jesus Fresco (100.000\$00); Irene Cardoso (100.000\$00); Maria de Fátima Santos Estrafalhote (297.535\$00); Betão Liz, S.A. (69.063\$00); Betão Liz, S.A. (746.889\$00) e Ministério da Economia - Delegação Regional do Centro (30.000\$00). Na presente deliberação não interveio o sr. Vereador Eng.º José Carvalheiro Machado por não se encontrar ainda da reunião e absteve-se o sr. Vereador Prof. Carlos Moreira Camarinha.-----

----- **EXPEDIENTE:** -----

----- De **PEDRO LUIS MOREIRA DOS SANTOS**, da Praia de Mira, carta datada de 28 de Janeiro de 1999, entrada nesta Câmara Municipal em 99.08.30, solicitando resposta concreta e definida sobre a aprovação ou não de projecto de esplanada de apoio ao Restaurante do Mar, sita na mencionada localidade, investimento esse que lhe irá permitir a criação de 3 postos de trabalho permanentes e ainda se propõe a tratar do jardim, libertando os serviços camarários, assegurando um melhor tratamento. **Deliberado informar o requerente de que deverá aguardar a conclusão de estudo para aproveitamento daquele espaço e área circundante, tendo em atenção a melhoria do tráfego na marginal, de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 99.09.25, exarada no verso da petição.**-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- Da **JUNTA DE FREGUESIA DO SEIXO**, ofício n.º 81/99, de 99.09.30, solicitando atribuição de subsídio, no montante de 537.855\$00, destinado a custear despesas inerentes aos trabalhos de limpeza geral e beneficiação da Zona Industrial de Mira, levados a efeito pela signatária, na sequência de acordo estabelecido em almoço de trabalho/reunião com a Junta de Freguesia do Seixo, 15 empresários da referida Zona Industrial e o sr. Presidente da Câmara, no pretérito mês de Abril. **Deliberado atribuir o subsídio solicitado, no montante de 537.855\$00 (quinhentos e trinta e sete mil, oitocentos e cinquenta e cinco escudos), destinado à finalidade referida.**-----

----- A propósito do presente assunto, pelo sr. Presidente foram tecidas algumas considerações, dizendo, desde logo que estava a favor do presente subsídio como sempre está, aliás, quando se trata de apoios concretos a Juntas e apoio efectivo a populações. Disse, também, que achava injusto e de mau gosto que alguns elementos ligados às Juntas de Freguesia andassem a dizer que a Câmara Municipal não apoia, quando, na verdade, muitas das coisas feitas pelas Juntas são da responsabilidade da Câmara Municipal. Afirmou, ainda, que continuará a dar apoio mas queria deixar bem explícito que se sente injustiçado por estar constantemente a ser enxovalhado, designadamente nas sessões da Assembleia Municipal.-----

----- Pelo sr. Vereador Eng.º José Carvalheiro Machado foi lembrado que o assunto em questão tinha derivado de uma reunião de trabalho, na qual foi, desde logo assumido o apoio por parte da Câmara Municipal e, como tal, o assunto apenas tinha sido levado à reunião de Câmara quase que num simples contexto de ratificação de apoio já assumido.-----

----- Da **ESCOLA SECUNDÁRIA DE MIRA**, ofício n.º 787, de 99.07.08, remetendo documento elaborado pelo Grupo de Inglês da referida Escola, referente ao subsídio de 100.000\$00, atribuído por deliberação camarária de 22 de Dezembro de 1998, destinado a possibilitar a vinda de dois grupos de teatro inglês àquela escola, porquanto uma das companhias de teatro não pode comparecer, pelo que solicitam a rectificação do referido subsídio para, apenas, 50.000\$00. **Deliberado rectificar o montante**



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

do subsídio atribuído, dadas as razões invocadas pela signatária, atribuindo o montante de 50.000\$00 (cinquenta mil escudos).-----

----- Da **PRET - PROFABRIL ENGENHARIA DE TRANSPORTES, S.A.**, ofício n.º 577/PRET/99, de 10 de Setembro findo, remetendo duas colecções referentes ao corredor em estudo para a Variante de Mira - ligação da EN 109 à EN 334, na zona abrangida por este concelho e, do mesmo passo, solicitando o envio de quaisquer informações julgadas de interesse para o estudo em questão. **Tomado conhecimento e, do mesmo passo, emitir parecer favorável ao estudo apresentado.**-----

----- **REQUERIMENTOS DIVERSOS:**-----

----- De **AUGUSTO JOSÉ DE CAMPOS TEIXEIRA REBELO**, residente em Carromeu - Mira, ocupante da moradia n.º 22 do bairro pré-fabricado de Casal S. Tomé, petição entrada nestes Serviços hoje, solicitando a compra da referida casa, pretendendo proceder ao pagamento em 50 prestações. **Deliberado autorizar a venda da mencionada casa, pelo preço de 390.000\$00, conforme as “Condições de Venda de Habitações do Bairro Pré-Fabricado de Carromeu”, a pagar em 50 prestações mensais, iguais, da importância de 7.800\$00 (sete mil e oitocentos escudos), até ao dia 8 de cada mês, impreterivelmente, até perfazer a quantia global do preço da venda.**-----

----- De **LOURENÇO & QUITÉRIO, Ld.ª.**, com sede em Pinhal da Gândara - Portomar, petição datada de 20 de Agosto último, solicitando licença para colocação de placa indicativa de bomba de abastecimento G.P.L., na Rua Principal, na localidade da Barra. **Deliberado deferir a pretensão, de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 99.10.08, exarada no verso da petição.**-----

----- De **LOURENÇO & QUITÉRIO, Ld.ª.**, com sede em Pinhal da Gândara - Portomar, petição datada de 20 de Agosto último, solicitando licença para colocação de placa indicativa de bomba de abastecimento G.P.L., na localidade da Valeirinha. **Deliberado deferir a pretensão, de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 99.10.08, exarada no verso da petição.**-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- De **LOURENÇO & QUITÉRIO, Ld^ª.**, com sede em Pinhal da Gândara - Portomar, petição datada de 20 de Agosto último, solicitando licença para colocação de placa indicativa de bomba de abastecimento G.P.L., na estrada nacional 109, na localidade do Cabeço. **Deliberado solicitar emissão de parecer à J.A.E, com vista a habilitar o Executivo a pronunciar-se em definitivo, de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 99.10.08, exarada no verso da petição.** -----

----- De **LOURENÇO & QUITÉRIO, Ld^ª.**, com sede em Pinhal da Gândara - Portomar, petição datada de 20 de Agosto último, solicitando licença para colocação de placa indicativa de bomba de abastecimento G.P.L., na estrada nacional 109, na localidade de Carromeu. **Deliberado solicitar emissão de parecer à J.A.E, com vista a habilitar o Executivo a pronunciar-se em definitivo, de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 99.10.08, exarada no verso da petição.** -----

----- De **LOURENÇO & QUITÉRIO, Ld^ª.**, com sede em Pinhal da Gândara - Portomar, petição datada de 20 de Agosto último, solicitando licença para colocação de placa indicativa de bomba de abastecimento G.P.L., na estrada nacional 109, no Largo de Portomar. **Deliberado solicitar emissão de parecer à J.A.E, com vista a habilitar o Executivo a pronunciar-se em definitivo, de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 99.10.08, exarada no verso da petição.** -----

----- **PROCESSO DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO:** -----

----- De **MANUEL AUGUSTO SANTOS CAMPOS**, residente em Arneiro - Mira, requerimento entrado nesta Câmara Municipal em 21 de Julho findo, solicitando a concessão de Alvará de Licenciamento Sanitário, nos termos da Portaria n.º. 6065, de 30 de Março de 1929, com referência a um estabelecimento de “Mercearia” na referida localidade. **Deliberado mandar passar o respectivo alvará de licença, de harmonia com o auto de vistoria, datado 01 de Outubro corrente, constante do processo.** -----

----- **PROCESSOS DE OBRAS:** -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- De **CARLOS MIRANDA ZAGALO**, residente na localidade dos Leitões - Mira, proprietário e gerente de estabelecimento de café snack-bar “Luxembourg”, sito na mesma localidade, exposição/queixa, datada de 07 de Julho último, relativa à pretensão apresentada nesta Câmara Municipal por Armindo de Jesus Ramos, residente igualmente na mencionada localidade, para construção de edifício destinado a café/restaurante, em terreno próximo do seu estabelecimento e da entrada de uma vacaria que possui nas suas imediações há cerca de 15 anos o que, em seu entender, constitui um perigo para a saúde pública, pelo que solicita que sejam tomadas as providências adequadas. **Tomado conhecimento e, do mesmo passo, não dar provimento à reclamação apresentada, face à informação da DGULOP do Município, de 99.09.28. Pelos senhores Vereadores Eng.º José Carvalheiro Machado e Prof. Carlos Moreira camarinha, foi dito que apenas tomavam posição relativamente à tomada de conhecimento da reclamação apresentada e que deveria, tão sómente, ser cumprida a Lei.** -----

----- De **AS 3M - IMOBILIÁRIA, LDª.**, com sede em Azurveira - Bustos, requerimento entrado nesta Câmara Municipal em 03 de Setembro findo, solicitando aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 12 meses, para obras de construção de moradia, que pretende levar a efeito no lote n.º A-37 do “Miroásis”. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação final da DGULOP, desta Autarquia, de 99.10.08, exarada na petição.**-----

----- De **MIROAI - CONST., COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS, LDª.**, com sede em Miroásis, requerimento entrado nesta Câmara Municipal em 03 de Setembro findo, solicitando aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 24 meses, para obras de construção de moradia, que pretende levar a efeito no lote n.º A-2 do “Miroásis”. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar**



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação final da DGULOP, desta Autarquia, de 99.10.06, exarada na petição.-----

----- De **MARIA DULCINA FRESCA COSTA MAGUETA**, residente em Portomar, requerimento datado de 10 de Agosto findo, solicitando aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 6 meses, para obras de construção de anexos, que pretende levar a efeito na mencionada localidade. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação final da DGULOP, desta Autarquia, de 99.10.08, exarada na petição.-----**

----- De **LUIS SANTOS MAGUETA e ESPOSA**, residentes no lugar do Cabeço, requerimento datado de 23 de Setembro findo, solicitando aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 5 dias, para obras de construção de muro de vedação, que pretendem levar a efeito na mencionada localidade. Anexa à petição, encontra-se queixa apresentada por Paulo Dinis Maranhão Mesquita, residente em Santa Joana - Aveiro, porquanto o referido muro está a ser executado em contravenção com a legislação vigente. **Tomado conhecimento da queixa apresentada e, bem assim, deliberado aprovar o projecto de arquitectura e deferir o pedido de licenciamento, de conformidade e com os condicionamentos constantes da informação da DGULOP do Município, de 99.10.08, exarada na petição. Mais foi deliberado fixar o prazo de 5 dias para a realização dos respectivos trabalhos.-----**

----- De **ANTÓNIO FERNANDO RIBEIRO MARQUES e ESPOSA**, residentes na Rua do Areal - Mira, requerimento datado de 19 de Agosto findo, solicitando aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 12 meses, para obras de construção de moradia, que pretendem levar a efeito na referida localidade. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para**



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

apresentação dos projectos da especialidade, face à informação final da DGULOP, desta Autarquia, de 99.10.06, exarada na petição.-----

----- De **RUI PEDRO ALMEIDA CARVALHO**, residente em Camarneira - Febres, requerimento datado de 20 de Julho findo, solicitando aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 3 meses, para obras de construção de muro de vedação, que pretendem levar a efeito na localidade do Arneiro. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura e deferir o pedido de licenciamento, de conformidade e com os condicionamentos constantes da informação da DGULOP, desta Autarquia, de 99.10.08, exarada no verso da petição.-----**

----- De **PEDRO JORGE RABITA TARRALHEIRO e ESPOSA**, residentes na Travessa das Escolas, na Praia de Mira, requerimento datado de 10 de Agosto findo, solicitando aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 12 meses, para obras de construção de habitação e demolição de habitação existente, que pretendem levar a efeito na referida localidade. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade e com os condicionamentos constantes das informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, bem como projecto de alteração, face à informação final da DGULOP, desta Autarquia, de 99.10.08, exarada na petição.-----**

----- De **ANA PAULA DOS SANTOS PACHECO**, residente na Rua das Escolas - Mira, requerimento datado de 02 de Agosto findo, solicitando aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 12 meses, para obras de construção de habitação, que pretende levar a efeito na referida localidade. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação final da DGULOP, desta Autarquia, de 99.10.08, exarada na petição.-----**

----- De **MANUEL FRAJUCA e ESPOSA**, residentes em Portomar - Mira, requerimento datado de 19 de Julho findo, solicitando aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 12



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

meses, para obras de construção de habitação, que pretende levar a efeito na localidade do Cabeço.

Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação final da DGULOP, desta Autarquia, de 99.10.08, exarada na petição. -----

----- De **FERNANDA MOREIRA ARRIBANÇA**, residente em Mira, requerimento datado de 06 de Setembro findo, solicitando autorização para proceder à execução de obras isentas de licença no prédio urbano que possui na referida localidade, consubstanciadas na substituição de telhas e madeiramento do telhado. **Deliberado autorizar a realização das obras pretendidas, de conformidade e com os condicionamentos constantes da informação da DGULOP do Município, de 99.10.08, exarada no verso da petição.** -----

----- De **ADRIANO CRISTINA DE MELO**, residente na Praia de Mira, requerimento entrado nestes Serviços em 99.10.07, solicitando autorização para proceder à execução de obras isentas de licença no prédio urbano que possui na referida localidade, consubstanciadas na substituição de telhas de lusalite por cerâmica, madeiramento e pinturas. **Deliberado autorizar a realização das obras pretendidas, de conformidade e com os condicionamentos constantes da informação da DGULOP do Município, de 99.10.07, exarada no verso da petição. Na presente deliberação não interveio o sr. Vereador Eng.º José Machado, por se encontrar, momentaneamente, ausente da reunião.** -----

----- De **PAULA CRISTINA DOMINGUES FRADE**, residente em Seixo - Mira, requerimento datado de 27 de Julho findo, solicitando aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 3 meses, para obras de ampliação de habitação, que pretende levar a efeito na localidade referida. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação final da DGULOP, desta Autarquia, de 99.10.08, exarada na petição.** -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- De **JOÃO MANUEL DOS SANTOS CRUZ e ESPOSA**, residentes em Lagoa - Mira, requerimento datado de 12 de Julho findo, solicitando aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 6 meses, para obras de construção de muro de vedação e anexo, que pretendem levar a efeito na referida localidade. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação final da DGULOP, desta Autarquia, de 99.10.08, exarada na petição.**-----

----- De **JORGE FREIRE DA ROCHA LABREGO e ESPOSA**, residentes em Barra - Mira, requerimento datado de 29 de Julho findo, solicitando aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 30 dias, para obras de construção de anexos, que pretendem levar a efeito na localidade referida. **Deliberado informar os requerentes de que deverá ser solicitada inutilização do solo à R.A.N., de conformidade com a informação da DGULOP, desta Autarquia, de 99.10.08, exarada no verso da petição. Mais foi deliberado solicitar emissão de parecer à R.E.N., de conformidade com a mesma informação dos Serviços.**-----

----- De **TRANSMITIR - TRANSPORTES RODOVIÁRIOS, LD^a.**, com sede em Mira, requerimento datado de 02 de Setembro findo, solicitando aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 12 meses, para obras de construção de pavilhão armazém/oficina e muro, que pretende levar a efeito na Estrada do Matadouro, em Mira. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade e com os condicionamentos constantes das informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade e nova planta de implantação, face à informação da DGULOP, desta Autarquia, de 99.10.11, anexa à petição. Na presente deliberação, não interveio o sr. Vereador Eng^o. José Carvalheiro Machado, por se encontrar, momentaneamente, ausente da reunião.**-----

----- De **VITOR MANUEL DE MIRANDA RODRIGUES**, residente na Estrada de Arazede - Tocha, requerimento datado de 06 de Outubro corrente, solicitando o averbamento para seu nome do processo



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

de obras n.º 33/99, por virtude de terem adquirido, por doação, a parcela de terreno destacada onde será inserida a construção a que se refere o supra citado processo. **Deliberado deferir a pretensão, de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 99.10.08, exarada no verso da petição.** -----

----- De **MÁRIO LEVI ROCHA CUPIDO e ESPOSA**, residentes em Leiria, requerimento entrado nesta Câmara Municipal em 18 de Agosto findo, solicitando aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 6 meses, para obras de alteração e ampliação de edifício sito na Av.ª 25 de Abril, em Mira. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação da DGULOP, desta Autarquia, de 99.10.08, exarada na petição. Na apreciação, discussão e votação da presente deliberação, não interveio o sr. Vereador Eng.º. Hilário José da Cruz Petronilho, por ser o técnico autor do projecto.**-----

----- Do **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR. MÁRIO CANELAS, LD.ª**, com sede em Buarcos, requerimento datado de 10 de Fevereiro do corrente ano, solicitando aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 2 meses, para obras de alteração de rés-do-chão de edifício sito na Rua Machado dos Santos, em Mira. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura e licenciar a obras, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo, face à informação da DGULOP, desta Autarquia, de 99.10.06, exarada na petição.**-----

----- De **ANTÓNIO MANUEL DOMINGUES PEREIRA SANTOS**, residente em Oeiras, requerimento datado de 17 de Junho findo, solicitando informação prévia sobre a viabilidade de construção de obra que pretende levar a efeito na Rua de Baixo, em Portomar. **Deliberado viabilizar a pretensão, de conformidade e com os condicionamentos constantes da informação da DGULOP do Município, de 99.10.08, anexa à petição.**-----

----- De **FELICIANA FAIM**, Solicitadora, com escritório em Mira, petição datada de 20 de Setembro findo, solicitando, para fins notariais, emissão de certidão comprovativa de que o prédio urbano,



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

pertencente a **Manuel Augusto da Costa Castelhana**, composto por casa de rés-do-chão, destinada a habitação, dependências e logradouro, sita em Carromeu, a confrontar do norte com estrada, do sul com proprietário, do nascente com caminho e do poente com Augusto Duarte Seixas, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Mira, sob o artigo número 1740, foi construído anteriormente a 07.08.1951. **Deliberado certificar de conformidade com o requerido, face à informação da DGULOP do Município, de 99.10.08, exarada no verso da petição. Na presente deliberação não interveio o sr. Vereador Eng.º José Carvalheiro Machado por se encontrar, momentaneamente, ausente da reunião.** -----

----- De **FELICIANA FAIM**, Solicitadora, com escritório em Mira, petição datada de 29 de Setembro findo, solicitando, para fins notariais, emissão de certidão comprovativa de que o prédio urbano, pertencente a **João dos Santos de Jesus**, composto por casa de rés-do-chão, destinada a habitação, dependência e logradouro, sita em Leitões, a confrontar do norte com estrada, do sul e nascente com Romualdo Miranda Barreto e do poente com Carlos Gomas Dias, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Mira, sob o artigo número 1776, foi construído anteriormente a 07.08.1951. **Deliberado inviabilizar a pretensão, face à informação da DGULOP do Município, de 99.10.07, exarada no verso da petição. Na presente deliberação não interveio o sr. Vereador Eng.º José Machado, por se encontrar, momentaneamente, ausente da reunião.**-----

----- **PROPRIEDADE HORIZONTAL:**-----

----- De **ALBINO DE JESUS GOMES E OUTROS**, requerimento entrado nesta Câmara em 99.09.22, solicitando viabilidade de alteração da propriedade horizontal de prédio que possuem na Praia de Mira, no que se refere ao requerente, devendo passar a constar todos os actuais, uma vez que são estes os comproprietários da construção, bem como a rectificação no que diz respeito à freguesia, porquanto se trata da freguesia da Praia de Mira e não de Mira como, por lapso foi indicado. **Deliberado autorizar a alteração da constituição de propriedade horizontal pretendida, face à informação favorável da DGULOP, de 24 de Setembro findo, exarada no verso da petição.** -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- **DIVERSOS: Mais foram tomadas as seguintes deliberações:** -----

----- **1 - 1.1 - ESTUDO PRÉVIO REFERENTE À AMPLIAÇÃO DA PRÉ-PRIMÁRIA DE PORTOMAR - APROVAÇÃO DO:** Aprovar o estudo prévio referente à ampliação da Pré-Primária de Portomar, da autoria do Gabinete de Estudos, Planeamento e Coordenação desta Autarquia, dada a necessidade de criação de uma sala polivalente, de conformidade com a informação da DOMSBA desta Autarquia, de 99.10.06. **1.2 -** Na presente deliberação não interveio o sr. Vereador Eng.º José Carvalheiro Machado por não se encontrar ainda presente na reunião. -----

----- **2 - CANDIDATURA DO MUNICÍPIO DE MIRA AO CONCURSO DE FINANCIAMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS, EQUIPAMENTO E APETRECHAMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO-PEDAGÓGICO DE ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR/1999: 2.1 -** Promover a candidatura do Município de Mira ao concurso de financiamento de infra-estruturas, equipamento e apetrechamento de material didático-pedagógico de estabelecimentos de educação pré-escolar/1999, de conformidade com a informação da DOMSBA do Município, de 06 de Outubro corrente, designadamente: Pré-Escola da Lentisqueira: ampliação e remodelação e apetrechamento de material didático, mobiliário e equipamento para exterior; Pré-Escola de Portomar: ampliação e remodelação e apetrechamento de material didático, mobiliário e equipamento para exterior; Pré-Escola da Praia de Mira: ampliação e remodelação e apetrechamento de material didático, mobiliário e equipamento para exterior; Pré-Escola de Carapelhos: apetrechamento de material didático, mobiliário e equipamento para exterior; **2.2 -** Na presente deliberação não interveio o sr. Vereador Eng.º José Carvalheiro Machado por não se encontrar ainda presente na reunião. -----

----- **3 - EXPROPRIAÇÃO DE TERRENOS NECESSÁRIOS À OBRA DE BENEFICIAÇÃO DA EN 334, NO CONCELHO DE MIRA - PROPOSTA APRESENTADA POR PROPRIETÁRIOS DE TERRENO LOCALIZADO EM CORTICEIRO DE BAIXO - MIRA (HERDEIROS DE DAVID RIBEIRO) - ACEITAÇÃO DA MESMA:** Aceitar a proposta apresentada por proprietários de terreno cuja expropriação se torna imprescindível à obra de beneficiação da EN 334, no concelho de



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Mira, a qual inclui autorização para a passagem da referida estrada na respectiva propriedade, de acordo com o projecto e o início dos trabalhos necessários para o efeito, designadamente de **Herdeiros de David Ribeiro**, falecido, residente que foi na localidade da Presa - Mira, os quais concordam em ceder o terreno necessário à execução da mencionada empreitada, terreno esse com a área aproximada de 151 metros quadrados, com a contrapartida de receber da parte da Câmara Municipal o valor de 300\$00 por m2 de terreno, o que para a área referida perfaz o total de 45.300\$00 (quarenta e cinco mil e trezentos escudos). -----

----- 4 - EXPROPRIAÇÃO DE TERRENOS NECESSÁRIOS À OBRA DE BENEFICIAÇÃO DA EN 334, NO CONCELHO DE MIRA - PROPOSTA APRESENTADA POR PROPRIETÁRIO DE TERRENO LOCALIZADO EM CORTICEIRO DE BAIXO - MIRA (JOÃO RIBEIRO CAVACO) - ACEITAÇÃO DA MESMA:4.1 - Aceitar a proposta apresentada por proprietário de terreno cuja expropriação se torna imprescindível à obra de beneficiação da EN 334, no concelho de Mira, designadamente de **JOÃO RIBEIRO CAVACO**, residente na localidade de Corticeiro de Baixo - Mira, o qual concorda com a demolição de cinco divisões da sua casa de habitação, sita na referida localidade, com a contrapartida de receber da parte da Câmara Municipal o valor de 10.000.000\$00 (dez milhões de escudos); 4.2 - A presente deliberação foi tomada com uma abstenção por parte do sr. Vereador Engº. José Carvalheiro Machado. -----

----- 5 - EMPREITADA DA OBRA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO SECTOR NASCENTE DO CONCELHO DE MIRA - 2ª. FASE - TRABALHOS A MAIS: Autorizar a realização de trabalhos a mais na empreitada em epígrafe, designadamente, o fornecimento e montagem de eléctrodos de nível nos dois reservatórios de água situados na localidade dos Leitões, trabalhos esses a levar a efeito pela firma adjudicatária, “Alberto Almeida Carlos”, do Seixo, no montante de 294.320\$00 (duzentos e noventa e quatro mil, trezentos e vinte escudos), a acrescer de IVA, de conformidade com a informação da DOMSBA desta Autarquia de 99.10.06 . -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- 6 - PLANO DE EMERGÊNCIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE MIRA - APROVAÇÃO

DO: 6.1 - Aprovar o Plano de Emergência Municipal do Concelho de Mira, apresentado pelo Coordenador Municipal da Protecção Civil de Mira, de conformidade com o disposto no n.º 5 do art.º 21.º da Lei de Bases da Protecção Civil e, do mesmo passo, tomar conhecimento dos organismos locais que compõem o Centro Municipal de Operações de Emergência de Protecção Civil (CMOEPCC), designadamente: Câmara Municipal de Mira, Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mira, Guarda Nacional Republicana de Mira, Guarda Nacional Republicana da Praia de Mira, Centro Local de Segurança Social e Centro de Saúde de Mira; **6.2** - O presente assunto, constante do n.º 3 da Agenda de Trabalhos da reunião, foi analisado, com autorização do sr. Presidente da Câmara, no início da reunião, aproveitando a presença do Coordenador Municipal da Protecção Civil de Mira, pelo que não interveio na deliberação o sr. Vereador Eng.º José Carvalheiro Machado, por não se encontrar ainda presente na reunião.-----

----- 7 - 3.ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL DO ANO ECONÓMICO DE 1999 - APROVAÇÃO

DA: 7.1 - Aprovar a terceira alteração orçamental do ano económico de 1999, nos termos do art.º 31.º do D.L. n.º 341/83, de 21 de Julho, a qual apresenta uma receita global de 4.600.000\$00 (quatro milhões e seiscentos mil escudos), importando a respectiva despesa em igual quantia e que aqui se dá como transcrita, nos termos e de conformidade com o disposto no art.º 5.º, n.º 1, do D.L. n.º 45362, de 1963.11.21, com a redacção introduzida pelo artigo único do D.L. n.º 334/82, de 19 de Agosto; **7.2** - A presente alteração orçamental foi aprovada com duas abstenções, por parte dos senhores Vereadores Eng.º José Carvalheiro Machado e Prof. Carlos Moreira Camarinha.-----

----- 8 - PAGAMENTO DE CRÉDITOS DEVIDOS A ALBERTO ALMEIDA CARLOS, POR EXECUÇÃO DE EMPREITADAS E OBRAS DIVERSAS - AUTORIZAÇÃO PARA: Autorizar o pagamento da importância de 6.009.857\$00 (seis milhões, nove mil, oitocentos e cinquenta e sete escudos), a Alberto Almeida Carlos, residente em Cabeças-Verdes - Mira, importância esta devida pela execução de trabalhos e obras realizadas a favor da Câmara Municipal de Mira, a qual constitui crédito



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

do visado, proveniente, entre outros, dos trabalhos de “Limpeza e desobstrução da Vala da Canhota” - (156.600\$00), trabalhos imprevistos na “Obra de saneamento na rua Dr. Manuel Estrela, na Praia de Mira” - (1.468.982\$00), trabalhos efectuados na “Obra de Pavimentação da Rua dos Ribeiros - Cabeças-Verdes” - (1.022.385\$00) e “Pavimentação da Rua Dr. Manuel Estrela, na Praia de Mira” - (3.361.890\$00), detido nesta Câmara, na sequência de acção intentada pela ex-mulher do adjudicatário, no Tribunal de Família e Menores de Aveiro (Autos de Inventário n.º 67/98), de conformidade com a informação do Chefe da D.A.F., de 99.10.08.-----

----- 9 - EXPROPRIAÇÃO DE TERRENOS NECESSÁRIOS À CONCLUSÃO DA VARIANTE NORTE À PRAIA DE MIRA - DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA E URGÊNCIA DA

REFERIDA EXPROPRIAÇÃO: Solicitar ao Ministério do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território, a declaração a utilidade pública, nos termos preconizados no art.º 11.º do D.L. n.º 438/91, de 09 de Novembro, dos terrenos necessários à conclusão da obra de execução da Variante Norte, à Praia de Mira e, bem assim, solicitar, igualmente, declaração urgente da necessidade de expropriação dos ditos terrenos, ao abrigo do disposto no art.º 13.º do Código das Expropriações e do art.º 161.º do Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei n.º 2037, de 19.08.1949, atento o interesse público de que as obras projectadas sejam executadas com a maior rapidez possível, de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 99.09.28. -----

----- 10 - CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA - FIXAÇÃO DA TAXA ANUAL: Fixar, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 17.º do Código da Contribuição Autárquica, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-C/88, de 30 de Novembro, com a redacção dada pelo D.L. n.º 211/90, de 27 de Junho, a taxa anual da contribuição autárquica, reportada ao ano de 1999, para efeitos de cobrança no ano de 2000, em 1% para os prédios urbanos e 0.8% para prédios rústicos, de conformidade com a informação do Chefe da D.A.F e, do mesmo passo, submeter o assunto à aprovação do Órgão Deliberativo do Município.-----

----- A presente deliberação foi tomada com dois votos contra dos senhores Vereadores Eng.º José Machado e Prof. Carlos Camarinha.-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- O sr. Vereador Engº. José Machado disse que era seu entendimento que qualquer actualização deveria resultar de requalificação ou reclassificação urbana da própria colecta e que, deste modo, estava a agravar-se uma situação de injustiça, uma vez que os prédios rústicos do centro da vila eram agora mais valorizados. O mesmo entendimento foi perfilhado pelo sr. Vereador Prof. Carlos Camarinha.-----

----- O sr. Vereador Dr. Agostinho Silva referiu que se tratava de valores normais e que não fazia sentido que a taxa referente a prédios rústicos fosse superior à reportada a prédios urbanos, tanto mais que, com os planos de urbanização em curso, se estão a valorizar bastante mais os prédios rústicos. -----

----- O sr. Presidente da Câmara disse que achava a situação perfeitamente normal, tanto mais que a maior parte das Câmaras Municipais já tinham actualizados as referidas taxas. Por outro lado, entendia que cada um era livre de votar da forma que melhor entendesse, mesmo sabendo que, por vezes, as razões que estão subjacentes a isso não têm nada a ver com o que ali era proferido. -----

----- **11 - INFORMAÇÕES:** -----

----- O sr. Vereador Engº. Carlos Caiado deu conhecimento ao Executivo de que, aquando do início das obras do Mercado de Mira, foi necessário recolocar os lugares da feira, tendo havido reunião com todos os feirantes, para o efeito. Mais informou relativamente a carta enviada à Câmara Municipal, datada de 06 de Setembro findo, assinada por diversos feirantes, carta essa do seguinte teor: *“Exº. Sr Presidente da Câmara Municipal de Mira: Nós abaixo assinados, feirantes com lugar marcado na feira de Mira, que se realiza todos os dias 23 de cada mês, vimos pela presente manifestar o seguinte: aquando da reimplantação da FEIRA DE MIRA, durante os dias 20, 21, 22 e 23 do mês de Julho do corrente ano, verificamos que os funcionários srs. FERNANDO ALMEIDA e MANUEL ALMEIDA, usaram de toda a isenção e critério no desenvolvimento de todas as acções de recolocação de feirantes, demonstrando total zelo, competência e profissionalismo, defendendo os interesses públicos (do município), conjugados com os particulares, tendo por isso acautelado todas as situações, por forma a não prejudicar nenhum dos utentes daquela feira. Por isso, vimos manifestar o nosso apreço e*



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

reconhecimento, congratulando-nos por se resolver uma situação que contribuiu para uma melhoria das condições de trabalho e disposição dos respectivos lugares de venda.”-----

----- O sr. Presidente da Câmara usou da palavra para dizer que se congratulava com o assunto, porquanto sempre pensou que a recolocação dos feirantes não fosse tarefa fácil. No tocante aos dois funcionários visados, disse que se congratulava, igualmente, com o trabalho realizado, no entanto os mesmos apenas tinham feito aquilo que lhes tinha sido mandado e que o trabalho era de equipa e não repartido, indo as suas palavras mais directamente para o sr. Vereador que tinha acompanhado a questão e para os técnicos (Chefes de Divisão, Eng.º Rui Silva e Eng.º Belmiro Machado). -----

----- Na sequência da intervenção do sr. Presidente, o sr. Vereador Eng.º José Machado disse que, por vezes, não entendia algumas intervenções, uma vez que, pelo facto de haver um grupo de feirantes que manifesta apreço e regozijo por dois funcionários, não deveria daí advir qualquer problema, tanto mais que, ao elogiar-se um funcionário, está a elogiar-se a própria Câmara Municipal. -----

----- O mesmo sr. Vereador colocou, seguidamente, algumas questões, designadamente, sobre o ponto da situação da demolição do antigo cinema da Praia de Mira; relativamente a notícia publicada sobre as infra-estruturas do Miroásis e ainda sobre o campo de tiro da Lentisqueira. Sobre as infra-estruturas do Miroásis, reafirmou as várias chamadas de atenção que tem vindo a fazer sobre o assunto e sobre as responsabilidades que cabem à Câmara Municipal na execução das mesmas, como entidade loteadora e vendedora de lotes e solicitou que lhe fossem dadas informações relativamente à notícia que saíu. No tocante ao campo de tiro da Lentisqueira, disse que considerava as suas condições perfeitamente inadequadas, prejudicando as árvores existentes nas suas imediações, bem como o próprio ambiente e gostaria de ver todos os campos de tiro requalificados. -----

----- Na resposta, o sr. Presidente da Câmara disse que, quanto ao problema do cinema da Praia de Mira, o assunto estava no Tribunal Administrativo, aguardando-se o resultado. Relativamente às infra-estruturas do Miroásis e concretamente sobre a notícia a que o sr. Vereador Eng.º José Machado aludiu, disse que se encontrava na Praia de Mira quando foi contactado pelo “Diário de Coimbra” no sentido de



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

se pronunciar sobre queixa referente às infra-estruturas do referido empreendimento, o que estranhou, dada a forma como foi contactado e tendo ainda em conta que se estava a poucos dias da realização do acto eleitoral, pelo que supôs que se tratasse de questões de política e não se quis pronunciar sobre o assunto. Sobre a notícia que foi publicada no jornal, disse que não se preocupou em saber e que estava a ouvir pela 1ª. vez. A sua preocupação era dar solução aos problemas existentes e melhorar as infra-estruturas do empreendimento, tendo, para tanto, havido reuniões com os moradores para tentar achar soluções. Quanto às notícias nos jornais, disse não se preocupar com elas, sobretudo em tempo de eleições. No tocante à questão do campo de tiro, disse que o de Mira constitui mais uma herança da gestão do PPD/PSD; que, foi já feito o pedido de desafecção para se proceder à mudança do referido campo, mas foi inviabilizado; que tem ido a Lisboa inúmeras vezes, na tentativa de resolver esta e outras questões, mas que há casos difíceis de ultrapassar, que só à custa de muito esforço se conseguem resolver e a Câmara continuará a trabalhar com afincos para solucionar as questões.-----

----- O sr. Vereador Engº. José Machado questionou, de seguida, o sr. Presidente da Câmara relativamente ao “*Boletim Municipal*”, publicado nos últimos dias, bem como sobre a possibilidade de ter acesso a um exemplar.-----

----- O sr. Presidente da Câmara respondeu que, na verdade, tinha sido publicado mais um exemplar do referido Boletim e que, numa próxima oportunidade, teria até muito gosto em oferecer um ao sr. Vereador Engº. Machado. Este perguntou qual a razão por que não lhe era facultada, de imediato, a referida publicação, tendo o sr. Presidente da Câmara respondido que não, pela simples razão de que “*aqui ninguém anda a toque de caixa do sr. Vereador*”. Explicou, depois, que o “*Boletim Municipal*” publicado recentemente, do qual assumia a inteira responsabilidade, ia no sentido de dar resposta a certas inverdades vindas a lume, designadamente através de um comunicado de uma certa força política local, enxovalhando a Câmara Municipal, urgindo que esta falasse a verdade e informasse correctamente as pessoas. Mesmo assim, disse que não tinha ido ao fundo da questão, apenas se tinha limitado a mostrar alguns exemplos de situações concretas. Mais lembrou que na noite das eleições, o seu nome



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

tinha sido enxovalhado à varanda da sede do P.S.D., para além de ter recebido inúmeras chamadas telefónicas, durante toda a noite, na sua residência particular, com manifesto prejuízo do seu sossego, bem como dos seus familiares. Para além de tudo isso, lembrou os constantes ataques de que tem sido vítima, em reuniões da Assembleia Municipal, por um pseudo-deputado da mesma Assembleia, dizendo ainda que não se tratava de política mas tão só da afirmação de valores de certas pessoas que estão integradas na política local.-----

----- Na resposta, o sr. Vereador Eng^o. José Machado disse que achava estranho que o sr. Presidente trouxesse para as reuniões do Executivo assuntos de carácter político-partidário, achando irrelevante que problemas dessa natureza fossem trazidos para a mesa da reunião. Disse, igualmente, que achava que o Boletim era municipal e não apenas para ser utilizado pelo Presidente da Câmara, sempre que entende que deve dar resposta a ataques políticos. Quanto à afirmação de valores, à educação e alguma lucidez, não é da sua parte que tem recebido o tratamento que o alto cargo que desempenha no Município merece.-----

----- A finalizar, o sr. Presidente disse ainda que reafirmava o seu desagrado e rejeição pela forma como tem sido pessoalmente tratado. Disse que as coisas são lidas e acontecem na Assembleia Municipal, como tal, não era necessário mais provas e que, em termos políticos, até tinha a agradecer. Porém, falando como cidadão, achava-se com direito ao sossego, ao lar e que, sempre que o Executivo era atacado com inverdades, não podia admitir, assim como não podia admitir certas tentativas de insulto, enquanto cidadão. Afirmou também que, se a tentativa era perturbar e fazer com que perdesse a lucidez política, melhor fora que desistissem, porquanto não conseguiriam desviá-lo dos seus propósitos e dos propósitos do Executivo. Por último, lamentou que à beira do 3^o. milénio existissem pessoas que utilizassem termos e expressões menos correctas, quer fosse na Assembleia Municipal ou nas varandas das sedes partidárias, num acto de extrema baixaza.-----

-----**ENCERRAMENTO:**-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- E, não havendo mais nada a tratar, pelo sr. Presidente foi declarada encerrada a reunião, sendo 12 horas e 15 minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, em que as deliberações foram tomadas conforme se refere no texto e aprovadas em minuta assinada no final da reunião. -----
